PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.155/2013

Dá nome de Chico Neca a Rede Farmácia de Minas Unidade Piumhi, localizada na Rua Padre Abel nº 1.381, Bairro Pindaíbas, neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Chico Neca** a Rede Farmácia de Minas Unidade Piumhi, localizada na Rua Padre Abel nº 1.381, Bairro Pindaíbas, neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de dezembro de 2013.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

09 01 2014
16:45